

DECRETO N° 2061/2006

Altera o Decreto nº 1756 de 19 de maio de 2006.

O Prefeito Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88 VII da Lei Orgânica do Município e art. 69 da Lei nº 2.140/71, DECRETA:

Art. 1º. O art. 11, 16 e 19 do Decreto nº 1756, de 19 de maio de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 11.
I -
II -
III - respeitado o mínimo de 01 (uma) hora e no máximo de 02 (duas) horas;
IV - o intervalo máximo de almoço será automaticamente gerado e registrado para o servidor sujeito ao controle eletrônico de acesso, ainda que o mesmo não se ausente de seu órgão ou entidade de exercício no período previsto.

Art. 16.
I -
II -
§ 1º
§ 2º Por ocasião do envio do relatório de que se trata o inciso I, poderá a chefia imediata apresentar justificativas referidas no art. 30 para ausência do servidor de seu local de trabalho, até o máximo de 04 (quatro) por mês.
§ 3º
I -
II -
III -
a)
b)
c)
d)
e) demonstração do saldo do banco de horas.

Art. 19.
I -
II - ser compensado, no semestre correspondente, por meio de banco de horas.
§ 1º A compensação de que se trata o inciso II do “caput” limita-se a 48 (quarenta e oito) horas por semestre sendo vedado o aproveitamento do período não utilizado para a compensação de ocorrências no semestre posterior.

Art. 2º. O art. 20 do Decreto nº 1756, de 19 de maio de 2006, passa a vigorar acrescido de mais um dispositivo, contendo a seguinte redação:

Art. 20.
§ 1º
I - ser compensadas por meio de banco de horas, observado o limite de 48 (quarenta e oito) horas por semestre.
§ 2º
§ 3º
§ 4º

§ 5°

§ 6°

§ 7°

§ 8° Os 15 (quinze) minutos antes do início da jornada e os 15 (quinze) últimos após o término da jornada, não serão considerados para fins de percepção de horas extraordinárias.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, , _____ de 2006.

Anderson Aduato
PREFEITO MUNICIPAL

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!